



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme documentação anexa ao Processo SEI nº 000000088-0.10/2023, demonstra a “Despesa de Exercícios Anteriores” da seguinte forma e valor:

Credor:	GEAP
Importância a pagar:	<p>OUT/2024 - 317.590,12</p> <p>NOV/2024 - 319.567,09</p> <p>DEZ/2024 - 326.611,02</p> <p>PAC 04-04/2024 - 149226,19</p> <p>TOTAL - 1.112.994,42</p>
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA
Vencimento do compromisso:	<p>30/11/2024</p> <p>31/12/2024</p> <p>31/01/2025</p> <p>30/11/2024</p>
Programa de trabalho:	01.032.001.2422
Fonte de Recursos:	1500.0000
Elemento de Despesa:	31.90.92.39

Reconheço a dívida em favor da GEAP AUTO GESTÃO EM SAÚDE, em razão da prestação de serviço de assistência médica, hospitalar com obstetrícia, laboratorial e ambulatorial, referente aos meses de, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2024, e parcelamento 04/04, conforme Relatório de Despesas (0046399), do Processo SEI nº000000167-2.10/2023, como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor de total de R\$ 1.112.994,42 (um milhão, cento e doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), a favor da GEAP AUTO GESTÃO EM SAÚDE, em razão da prestação de serviço de assistência médica, hospitalar com obstetrícia, laboratorial e ambulatorial, referente aos meses de, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2024, e parcelamento 04/04, conforme Relatório de Despesas (0046399), do Processo SEI nº000000167-2.10/2023, como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 17/02/2025, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046424** e o código CRC **839F572C**.